

DECRETO N.º 3.193, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Dá nova redação ao Art. 1º, do Decreto nº 3.078, de 1º de dezembro de 2023.”

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 3.078, de 1º de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para o Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, para o biênio de 2023/2025 os membros dos segmentos abaixo relacionados:

CONSELHO FISCAL

Titulares Suplentes

Evaldo Nunes de Siqueira Aline dos Santos Saab

Joilson Rodrigues da Silva Vicente Izidoro Gavilan de Ferra

Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Iana Jara de Souza
Gonçalves

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Titulares Suplentes

Luciano Silva de Oliveira Gleissy Fonseca dos Santos
Pandolfo

Carlos Henrique de Siqueira Adriano Firmino Sena

Tânia Carrera Cristiane Aparecida Conche Torres

Junior Rodrigues dos Santos Jeferson dos Santos Pimenta

Luiz Bosco da Silva Delgado Bianca Prado Della

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro do Órgão Colegiado, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 97e3dab2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>